



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°173 (número cento e setenta e três) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°172 (número cento e setenta e dois). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apfle Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam N° 049/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero quarenta e nove barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando o Projeto de Lei N°047/2024 (número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e quatro) que “institui o programa de incentivo ao produtor rural proin rural para o exercício de 2025”. Of.n°001/2024 (Ofício número zero zero um barra Mesa Diretora barra dois mil e vinte e quatro), encaminhando o Projeto de Lei N°011/2024 (número zero onze barra dois mil e vinte e quatro) do Poder Legislativo que segue para votação em (REGIME DE URGÊNCIA). Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°047/2024 (número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e quatro) e Projeto de Lei N°011/2024 (número zero onze barra dois mil e vinte e quatro) do Poder Legislativo. Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, onde a comissão de pareceres já encaminhou o Veto de N°001/2024 (número zero zero um barra dois mil e vinte e quatro) ao Projeto de Lei do Legislativo N° 010/2024. Colocou em discussão a solicitação, onde a vereadora Susana deixou suas considerações sobre o projeto que elaborou, onde o seu objetivo seria focar no incentivo dos esportes onde os munícipes estão indo participar em competições fora da cidade e até do estado. O vereador Roque Ferreira Neckel também considerou que devem ser incentivados os esportes para os jovens lucenences. O vereador Valmir Eckart também fez uma colocação dizendo que esse projeto deve ser novamente colocado em elaboração e passar novamente pela análise da administração municipal. Passou a presidente para o momento do voto secreto, onde cada vereador foi chamado individualmente e após os líderes de bancada se reuniram para a contagem dos votos, onde o veto foi aprovado, favorável por 7 (sete) votos e 2 (dois) contra. Ainda na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de apreciação do Projeto de Lei N°047 e do Legislativo N°011 em REGIME DE URGÊNCIA. Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°047/2024 (número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e quatro) que “institui o programa de incentivo ao produtor rural proin rural para o exercício de 2025”. Conforme Parecer Jurídico N°060/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a

Segue



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo Nº011/2024 (número zero onze barra dois mil e vinte e quatro) que “denomina memorial professor Belsino Maurer o espaço localizado na biblioteca municipal para comemorar o bicentenário da imigração alemã e dá outras providências”. Trata-se de projeto elaborado pela assessoria jurídica Mariana Appel Klein, a análise da constitucionalidade e legalidade dos projetos foram analisadas quando da elaboração. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, o vereador Daniel Krummenauer manifestou que o projeto deveria ter vindo com antecipação para análise, o vereador Roque Ferreira Neckel manifestou palavras de homenagem ao professor Belsino e também considera que deveriam receber antes os projetos para verificação, a vereadora Eva Rosane Schmitt e Susana Exner também manifestaram palavras de homenagem. Colocando-o em votação foi aprovado com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Foi feita a comissão representativa para o período do recesso onde os vereadores líderes de bancada indicaram um representante, Karen Paloma Heck Schaffer pelo PSDB, Valmir Eckardt pelo PDT, Roque Ferreira Neckel pelo MDB. A presidente da mesa deixou uma mensagem de agradecimento e despedida para os demais vereadores, e após a vereadora Maria Beatriz Enzweiler também deixou uma mensagem para os presentes. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 08 (zero oito) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE